



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 106/2022/SEMOB

Maringá, 18 de maio de 2022.

Informamos que após vistoria técnica no local, constatou-se que uma vez que não existe estacionamento regulamentado no local, toda a largura da via é utilizada para as faixas de rolamento. As mesmas se encontram em dimensões adequadas conforme regulamentação do CONTRAN. Deste modo a solicitação fica, através deste, indeferida.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 23/05/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310014** e o código CRC **07A14C1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020322/2022.10

SEI nº 0310014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1822/2202 - GAPRE

Maringá, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 575 (SEI nº 0283562), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há possibilidade de ser retirado o canteiro central localizado na confluência das Ruas Rodolfo Cremm, Vaz Caminha e Pioneiro Camillo Bulla, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, anexamos o Ofício 106 (SEI nº 0310014) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0323855 e o código CRC C639E148.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020322/2022.10

SEI nº 0323855